



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 033/2013

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 027/2013, DE 09 DE MAIO DE 2013.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 10 DE MAIO DE 2013

REMETENTE VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TABULEIRENSE, NA FORMA QUE INDICA. JOSÉ SOUSA DE FREITAS



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

10.195/13

SECRETÁRIA



PROJETO DE LEI Nº 027/2013, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **JOSÉ SOUSA DE FREITAS (CONHECIDO POR SEU DEDÉ)**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 09
de maio de 2013.


Marcos Aurélio de Araújo
Vereador



HISTÓRICO



JOSÉ SOUSA DE FREITAS, filho de Joaquim de Freitas e de Olindina Maria Sousa de Freitas, nasceu em 13 de abril de 1948, na cidade de Alto Santo, Ceará.

Seu Dedé, como é conhecido pelos colegas da Prefeitura, veio morar na cidade de Tabuleiro do Norte em 1964, com seus pais e irmãos, casando-se com Maria Rodrigues Lima, filha natural de Tabuleiro do Norte, com quem teve 03 (três) filhos, hoje com uma prole de 06 (seis) netos.

Seu Dedé começou a trabalhar como funcionário público municipal, no dia 1º de abril de 1.979, nomeado pelo então Prefeito Sr. Pedro Moreira de Almeida, como operador de máquinas pesadas. Um homem simples, gentil e humilde, mostrando a todos que o rodeiam que a primeira prova da grandeza do homem é a sua **humildade**. Uma pessoa **boa, educada**, basta olhar nas palavras que ele expressa, nas atitudes, no carinho que dispensa a todos, no desenvolver de seu trabalho. Está sempre de prontidão para cumprir com suas obrigações com zelo e responsabilidade, dando a sua contribuição no serviço público, imprescindível para que eficiência desejada seja atingida, honrando ser filho adotivo, merecendo o título de cidadão tabuleirense.



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 17 DE MAIO DE 2013.

REFERENTE: Projetos de Lei de Títulos de Cidadania de autoria do Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES: "Nºs.: 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049".

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 17/05/2013.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 027/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR-PRESIDENTE MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO:

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **JOSÉ SOUSA DE FREITAS (CONHECIDO POR SEU DEDÉ)**, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 20 de maio de 2013.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente

